



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

MENSAGEM N.º 001/2025– GP.

Formosa da Serra Negra/MA, 09 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSE DE RIBAMAR DA SILVA COSTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, em regime de urgência, na forma do Regimento do Poder Legislativo, **o incluso Projeto de Lei que concede reajuste de 6,27% (seis inteiro e 27 centésimos por cento) no salário dos professores efetivos da rede pública municipal de Formosa da Serra Negra/MA**, impactando em todos os níveis da carreira, passando esses servidores à perceberem um dos maiores salários do Estado do Maranhão.

A medida é de suma importância e reflete o compromisso da atual gestão com a educação no município, pois com a valorização dos profissionais da rede municipal de educação se estimula um melhor exercício da docência, o que certamente resultará numa melhor qualidade do ensino de nossas crianças e adolescentes.

Senhor Presidente, a apreciação deste Projeto, certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto têm colaborado com os assuntos de interesse de nossa comunidade.

Ante o exposto, tendo em vista a importância da matéria para os professores de nossa cidade, peço aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei e seu posterior envio ao Poder Executivo para fins de sanção.

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2024.

JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita do Município de Formosa da Serra Negra

PROJETO DE LEI Nº 01/2025.

*Concede o reajuste dos vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor efetivos da rede municipal de ensino, em conformidade com o piso nacional estabelecido pela **Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº13/2024**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de **6,27% (seis inteiro e 27 centésimos por cento)** no salário base dos Professores efetivos da rede municipal de educação, observando o Piso Nacional do Magistério.

Parágrafo único. O reajuste referido no caput deste artigo terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita do Município de Formosa da Serra Negra